



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLM DIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.702.510/0001-92

Certidão n°: 71634938/2023

Expedição: 13/12/2023, às 16:45:55

Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLM DIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.702.510/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/12/2023, em referência ao pedido **413250/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

JLM DIAS LTDA

CNPJ:

29.702.510/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **FZ2D.5210.J071.6502**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **21/12/2023 às 16:35:26.3**

Esta certidão tem validade até 18/06/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 22/12/2023 às 16:50:21.7



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 5422492680
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 090592026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

JLM DIAS LTDA
RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 000643 APT 102
SAMPAIO RIO DE JANEIRO 20950-091 RJ

CNPJ

29.702.510/0001-92

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.102.635-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

HORA: 17:11:25

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS
CPF: 079.210.157-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:52:07 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **3CAD.3B1E.477E.6A97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.702.510/0001-92
Razão Social: ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS 07921015700
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 643 AP 102 / SAMPAIO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20950-091

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2024 a 10/03/2024

Certificação Número: 2024021002105058507502

Informação obtida em 20/02/2024 15:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.702.510/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JLM DIAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JLM DIAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VINTE E QUATRO DE MAIO - DE 521/522 A 739/740	NÚMERO 643	COMPLEMENTO APT 102
--	----------------------	-------------------------------

CEP 20.950-091	BAIRRO/DISTRITO SAMPAIO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCIONEPAULODIAS@LIVE.COM	TELEFONE (21) 9775-4115
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2023** às **16:30:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Orgão	Calculado	Pago
Junta	698,00	698,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.1231758-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

JLM DIAS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR OSIRES VALDEVINO SOARES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33212793885	29.702.510/0001-92	Rua VINTE E QUATRO DE MAIO - DE 521/522 A 739/740 643	SAMPAIO	Rio de Janeiro	RJ
00005640297	29.702.510/0001-92	Rua VINTE E QUATRO DE MAIO - DE 521/522 A 739/740 643	SAMPAIO	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 18/08/2023 e arquivado em 18/08/2023

Nº de Páginas Capa Nº Páginas
7 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Nome: 29.702.510 ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS
 Nome Novo: JLM DIAS LTDA
 NIRE: 338.1231758-8 Protocolo: 00-2023/641391-0 Data do protocolo: 18/08/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/08/2023 SOB O NÚMERO 33212793885, 00005640297 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 0A6765E7A533D46461E0239EEDBDE4E34A08CC6679DB67A3633CB352E7A2C960
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR FORÇA DA
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
29.702.510 ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS

ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/06/1977, portadora da carteira de identidade nº **11720148-3**, expedida em 18/09/2013 pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº. **079.210.157-00**, residente e domiciliada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 643 – Apto. 102, Sampaio, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20950-091.

Empresa: 29.702.510 ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS, inscrita no CNPJ sob o nº **29.702.510/0001-92**, e NIRE **33812317588**, estabelecida à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 643 – Apto. 102, Sampaio, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20950-091. Resolve alterar o ato constitutivo mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª:- Resolve, neste ato, **TRANSFORMAR** a natureza jurídica de Empresário em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que adotará o nome empresarial **JLM DIAS LTDA**, e utilizará o nome fantasia JLM DIAS.

CLÁUSULA 2ª:- Altera-se o objeto social para as atividades de:
CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
CNAE 4744-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
CNAE 4755-5/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MÊSA E BANHO.
CNAE 4741-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
CNAE 4773-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
CNAE 4781-4/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
CNAE 8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
CNAE 4330-4/03 – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
CNAE 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
CNAE 4399-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA.
CNAE 4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
CNAE 9529-1/02 – CHAVEIROS.
CNAE 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
CNAE 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS.
CNAE 8230-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÃO E FESTAS.

CLÁUSULA 3ª:- O capital é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e realizado neste ato em moeda corrente do país.

Para tanto, firma neste mesmo ato, a solicitação de sua inscrição como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JLM DIAS LTDA

CNPJ: 29.702.510/0001-92

ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/06/1977, portadora da carteira de identidade nº **11720148-3**, expedida em 18/09/2013 pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº. **079.210.157-00**, residente e domiciliada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 643 – Apto. 102, Sampaio, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20950-091; resolve constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da legislação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME E SEDE

A empresa gira sob a denominação empresarial **JLM DIAS LTDA**, e utilizará o nome fantasia **JLM DIAS**; empresa estabelecida à **Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 643 – Apto. 102, Sampaio, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20950-091**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.702.510/0001-92**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto da empresa será a exploração das atividades de:

CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

CNAE 4744-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CNAE 4755-5/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MÊSA E BANHO.

CNAE 4741-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

CNAE 4773-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CNAE 4781-4/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CNAE 8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CNAE 4330-4/03 – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

CNAE 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CNAE 4399-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA.

CNAE 4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

CNAE 9529-1/02 – CHAVEIROS.

CNAE 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

CNAE 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS.

CNAE 8230-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÃO E FESTAS.

Podendo ser ampliadas ou alteradas por acordo escrito entre os sócios predominando o disposto no Artigo 1.076 e seus parágrafos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SOCIO	COTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por **ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS**; ficando dispensada de caução, terá plenos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, o qual terá poderes para praticar todos os atos de comércio, seja por natureza, por conexão ou por força de Lei, ficando vedado o uso da sociedade para prestar favores a terceiros, tais como avais, endossos e fianças.

CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A administradora fará uma retirada mensal a título de pró-labore, cuja importância será levada a débito da conta do resultado do exercício.

CLÁUSULA SETIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia delibera sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DOS IMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento, para registro da JUCERJA.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS
Data: 16/08/2023 17:51:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: 29.702.510 ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS

Nome Novo: JLM DIAS LTDA

NIRE: 338.1231758-8 Protocolo: 00-2023/641391-0 Data do protocolo: 18/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/08/2023 SOB O NÚMERO 33212793885, 00005640297 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0A6765E7A533D46461E0239EEDBDE4E34A08CC6679DB67A3633CB352E7A2C960

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA 29.702.510 ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS, NIRE 33.8.1231758-8, PROTOCOLO 00-2023/641391-0, ARQUIVADO EM 18/08/2023, SOB O NÚMERO (S) 33212793885 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
790.968.407-04	GILSON VIEIRA SOARES



18 de agosto de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: 29.702.510 ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS

Nome Novo: JLM DIAS LTDA

NIRE: 338.1231758-8 Protocolo: 00-2023/641391-0 Data do protocolo: 18/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/08/2023 SOB O NÚMERO 33212793885, 00005640297 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0A6765E7A533D46461E0239EEDBDE4E34A08CC6679DB67A3633CB352E7A2C960

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

29.702.510/0001-92

Inscrição Estadual

13.155.054

Data da concessão da inscrição

21/08/2023

Nome empresarial

JLM DIAS LTDA

Título do estabelecimento

JLM DIAS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Endereço do estabelecimentoRUA VINTE E QUATRO DE MAIO - DE 521/522 A 739/740, 643 APT 102
SAMPAIO - RIO DE JANEIRO RJ 20.950-091**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

21/08/2023

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Secundárias

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
95.29-1/02 - CHAVEIROS

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

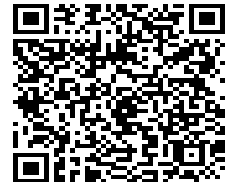
Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 21/08/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1102635-4	29.702.510/0001-92	04/830.864/2018	04/830.864/2018	GRLF6 - Meier

CONCEDIDO A

ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS 07921015700
JLM DIAS

PARA SE ESTABELECEER NO

Rua Vinte E Quatro De Maio, 00643, APT 102, Sampaio

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.58.87.3 - DEPILAÇÃO

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 9602-5/02

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2018

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/09/2023, em referência ao pedido **321314/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

29.702.510 ALCIONE DE LOURDES DE SOUZA DIAS

CNPJ:

29.702.510/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **DCNR.5210.2161.0515**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **25/09/2023 às 16:18:00.1**

Esta certidão tem validade até 23/03/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 02/10/2023 às 12:51:51.6